ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 03 DE MAIO DE 1993

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PREFEITO MUNICIPAL PERMANECER AUSENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica consedido ao Prefeito Municipal, o Sr. Flávio Ferreira Lima, autorização para permanecer ausênte do município de Campinápolis MT., de 05 de Maio de 1993 à 30 de Maio 1993

Art. 2º - Fica atribuido ao Vice-Prefeito, o Sr. Eduardo Gonçalves Coelho, de 05 de Maio de 1993 à 30 de Maio de 1993 a condição de Prefeito Municipal interino.

Art. 3º - Esta Resolução emtrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis MT., 05 de Maio de 1993

Helvécio Dimas Feliciano
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice-Presidente

José Palci
Secretário